LEI Nº 341 DE 24 DE MAIO DE 1973

"AUTORIZA TRANSPOSIÇÃO DE VERBAS"

Eu, IRINEU ALTINO VOGEL, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que a lei me confere, etc..

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Ficam reduzidasm na importancia de Cr$ 73.800,00 (setenta e tres mil e oitocentos cruzeiros), os ítens abaixo do orçamento do corrente exercício.

3.1.1.1/1101-20 - Adicional	Cr$	800,00
3.1.5.0/1501-37 - Exercícioa Findos	Cr$	500,00
3.1.5.0/1501-38 - Exercícios Findos	Cr$	500,00
3.1.3.0/1321-55 - Serviços Técnicos Especiais	Cr$	10.000,00
4.1.1.0/3106-64 - Estudos e Projetos	Cr$	4.000,00
4.1.1.0/3150-63 - Desapropriações	Cr$	4.000,00
3.1.1.1/1129-72 - Vencimentos	Cr$	35.000,00
3.1.1.1/1129-88 - Vencimentos	Cr$	7.000,00
3.1.1.1/1103-91 - Aulas Extraordinárias	Cr$	6.000,00
3.2.1.0/2105-95 - Instituições Privadas	Cr$	6.000,00
TOTAL	Cr$	73.800,00

Art.2º - Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementadas, na importância de Cr$ ..... 73.800,00 (setenta e tres mil e oitocentos cruzeiros), os ítens abaixo do Orçamaento vigente :

3.1.1.1/1109-21 - Diárias	Cr$	800,00
3.1.2.0/1206-25 - Artigos de Expediente	Cr$	1.500,00
3.1.3.0/1318-32 - Serviços Judiciários	Cr$	5.000,00
3.1.1.1/1109-50 - Diárias	Cr$	1.500,00
4.1.1.0/3108-83 - Inicio de Obras (pontes)	Cr$	20.000,00
4.1.3.0/3318-85 - Veículos Automotores	Cr$	30.000,00
4.3.1.1/5101-87 - Divida Funflada Interna	Cr$	10.000,00
3.1.3.0/1320-102- Serviços Público Concedidos	Cr$	5.000,00
TOTAL	Cr$	73.800,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modêlo, aos 24 de maio de 1973.

IRINEU ALTINO VOGEL
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

DERCIO AUGUSTO KNOP
Secretário Municipal